

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2020, com acréscimo de 25% do valor inicial, devido a reestruturação do plano de trabalho, tendo em vista os impactos da pandemia e as novas ações necessárias de proteção à saúde.

O Custo Global deste 1º Termo Aditivo, incluindo serviços é de R\$ 815.290,00 (oitocentos e quinze mil e duzentos e noventa reais).

Contratado: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, com sede Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Bairro Centro Norte, CEP: 78.005-300, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 00.059.307/0001-68, neste ato representada por seu Sócio ANDRÉ ARAÚJO BARCELOS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 605368

DIÁRIA

PORTARIA Nº 415 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/ 987866 (PAE) de 24/11/2020.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Flavia Tyele e Souza Souza, matrícula nº 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/ Gerente, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 25/11/2020, a fim de visitar o espaço que possivelmente funcionará como Polo de Atendimento do IGEPREV.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de novembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 605415

PORTARIA Nº 413 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/ 982996 (PAE) de 23/11/2020.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula funcional nº. 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar aos municípios de Capanema, Salinópolis e São Miguel do Guamá /PA, no período de 24/11/2020 a 27/11/2020, para realizar a avaliação de imóveis para o IGEPREV.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de novembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 605429

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 412 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/875983, de 26/10/2020, que dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 369 de 26/12/2020, publicada no DOE nº 34.388, de 27/10/2020.

II - INTERROMPER, a contar do dia 26/10/2020, do período de gozo de férias do servidor CICERO MARCOS LOPES DO ROSÁRIO, matrícula nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, concedida através da Portaria nº 361/2020, de 19/10/2020, publicada no DOE nº 34.379, de 20/10/2020.

II - CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de gozo de férias, no período de 18/01/2021 a 10/02/2021, ao servidor CICERO MARCOS LOPES DO ROSÁRIO, matrícula nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de novembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 605423

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 174 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/367025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor, EVERTON MARCEL MEDEIROS BARBOSA matrícula nº. 54185713/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Suporte operacional, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 006/2020, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com a empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM TECNOLOGIA DIGITAL 4G OU 3G, COM ÁREA DE REGISTRO NOS ESTADO DO PARÁ, COM COBERTURA PARA ROAMING NACIONAL, COM FRANQUIA DE 5 GB DE DADOS MENSIS, COM APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO E SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COMUTADA NA MODALIDADE DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL.

II - DESIGNAR o servidor, CLAUDIO MARCELO MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº. 5912774/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 604968

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA TÉCNICA 001 CANTA SERVIDOR 2020

Dá publicidade às obras classificadas para a etapa final da II MOSTRA DE MÚSICA- CANTA SERVIDOR.

Considerando o Edital 005/2020 EGPA que estabelece o REGULAMENTO - II MOSTRA DE MÚSICA- CANTA SERVIDOR, em seu CAPÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO, suas diretrizes e correta aplicação;

A etapa de inscrição e validação;

A Apuração da votação do Júri Técnico;

A Escola de Governança do Estado do Pará dá publicidade às obras classificadas:

Item 1 – Restam classificadas as seguintes obras por região definida no citado regulamento;

COD	NOME DO AUTOR DA MÚSICA/LETRA	MATRICULA	ORGÃO	REGIÃO	NOME DA MÚSICA
COD15	GILMAR CHAVES ALHO	5719054-2	SEAP PA	1	VOZES DO ÓCIO
COD32	CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES	57199088-2	FCG	1	CANSEI DE CHORAR
COD32	PAULO ERNESTO BRAGA MOURA	5185378-1	FCP	1	CANSEI DE CHORAR
COD35	ALFREDO ANDRADE DOS REIS	32735-1	SECULT	1	O SENHOR DAS ÁGUAS
COD03	FRANCISCO ENILVAN DE OLIVEIRA	6403267-1	SEDUC	2	VENTO NORTE
COD11	ANTONIO GONÇALVES CAVALCANTE FILHO	5890317-1	SEDUC	2	SISTEMA 2.0
COD24	CHARLES CHRISTIE FERREIRA RIBEIRO	5896325-1	SEDUC	2	SERRA DAS ANDORRINHAS
COD01	EDINALDO FERREIRA DA LUZ	57216538-1	SEDUC	3	AMAZONIA QUERIDA
COD09	PAULA SILVANA MAIA DUARTE	5892497-2	HEMOPA	3	CONFERINDO AS HORAS
COD27	ANDRESON DOURADO E SOUSA	5929474-2	UEPA	3	ENCANTARIAS MEUAS
COD27	RAIMUNDO NONATO AGUIAR OLIVEIRA	5842963-3	UEPA	3	ENCANTARIAS MEUAS
COD05	WILTON FARIAS DA SILVA JUNIOR	2993	PM SALVATERRA	4	TA CHEIO DE GRAÇA
COD05	SILVIA HELENA CARVALHO VIANA	2991	PM SALVATERRA	4	TA CHEIO DE GRAÇA
COD13	JOSÉ FLORES SANTOS	5948511-1	SEDUC	4	O QUE SINTO
COD23	DJALMA TADEU PANTOJA	3246400-3	SEFA	4	VOLTAMANTE

Item 2 – As músicas selecionadas serão publicadas no canal do youtube da EGPA (<https://www.youtube.com/c/EscoladeGovernancaPublicadoPará>) para votação popular, conforme o disposto no Art 10, §7º do regulamento da Mostra, que se dará da seguinte maneira:

Sub-item 2.1 – Publicação simultânea das músicas com “capa” informando seus responsáveis e nome da obra;

Sub-item 2.2 – Contabilização de número de ‘curtidas’ de cada obra;

Sub-item 2.3 – Somatória de pontuação à votação técnica da final, conforme tabela abaixo;

Classificação	Nota
1º Lugar em número de curtidas	10
2º Lugar em número de curtidas	9,9
3º Lugar em número de curtidas	9,8
4º ao 12º Lugar em número de curtidas	9,7

Item 3 – Fica designada a data de 02 de dezembro de 2020, para a realização da grande final que será realizada no Teatro Margarida Schivasappa em programação a ser definida pelo Núcleo de Programas de Valorização do Servidor – NPVS/EGPA,

Item 4 – A Coordenação da Mostra fica autorizada previamente de tomar providências relativas à preservação da segurança de saúde de todos os envolvidos na etapa final, pelo protocolo do Decreto 800 de 31 de maio de 2020 atualizado em 18 de novembro de 2020.